



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

ORDEM DO DIA

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2025

(11/06/25)

- I – Discussão e Votação sobre o Projeto de Lei nº 041/25, Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 198.625,98, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências;
- II – Discussão e Votação sobre a Emenda Modificativa nº 04/25 da CPJR ao Projeto de Lei nº 042/25, Autoriza o Poder Executivo a Realizar REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento Vigente, por meio de TRANSFERÊNCIA, no valor de R\$ 546.171,50, e dá outras providências;
- III – Discussão e Votação sobre o Projeto de Lei nº 042/25, Autoriza o Poder Executivo a Realizar REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento Vigente, por meio de TRANSFERÊNCIA, no valor de R\$ 546.171,50, e dá outras providências;
- IV – Discussão e Votação sobre a Emenda Modificativa nº 05/25 da CPJR ao Projeto de Lei nº 043/25, Autoriza o Poder Executivo a Realizar REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento Vigente, por meio de TRANSPOSIÇÃO, no valor de R\$ 45.000,00, e dá outras providências";
- V - Discussão e Votação sobre o Projeto de Lei nº 043/25, Autoriza o Poder Executivo a Realizar REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento Vigente, por meio de TRANSPOSIÇÃO, no valor de R\$ 45.000,00, e dá outras providências";

Sala das sessões, 09 de junho de 2025.

*Jair Silva Gomes
Presidente/CMSMG*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, as 10:h00min, tendo como **ORDEM DO DIA:**

I – Discussão e Votação sobre o Projeto de Lei nº 041/25, Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 198.625,98, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências;

II – Discussão e Votação sobre a Emenda Modificativa nº 04/25 da CPJR ao Projeto de Lei nº 042/25, Autoriza o Poder Executivo a Realizar REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento Vigente, por meio de TRANSFERÊNCIA, no valor de R\$ 546.171,50, e dá outras providências;

III – Discussão e Votação sobre o Projeto de Lei nº 042/25, Autoriza o Poder Executivo a Realizar REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento Vigente, por meio de TRANSFERÊNCIA, no valor de R\$ 546.171,50, e dá outras providências;

IV – Discussão e Votação sobre a Emenda Modificativa nº 05/25 da CPJR ao Projeto de Lei nº 043/25, Autoriza o Poder Executivo a Realizar REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento Vigente, por meio de TRANSPOSIÇÃO, no valor de R\$ 45.000,00, e dá outras providências”;

V - Discussão e Votação sobre o Projeto de Lei nº 043/25, Autoriza o Poder Executivo a Realizar REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento Vigente, por meio de TRANSPOSIÇÃO, no valor de R\$ 45.000,00, e dá outras providências”;

Sala das sessões, 09 de junho de 2025.

Jair Silva Gomes
Presidente/CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Vereadores cientes:

AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO - DC

ARILSON VALÉRIO DA SILVA - MDB

CELMA MEZABARBA SILVA - UNIÃO BRASIL

GENIVALDO MARTINS DA SILVA - PODEMOS

JAIR SILVA GOMES - PODEMOS

LUIZ APARECIDO RIMUALDO DA SILVA - DC

MARCOS MIGUEL SOUZA SILVEIRA, M - PL

MÁRIO CESAR GOMES FERREIRA - MDB

REMY CARDOSO XAVIER - PODEMOS

VALCI RODRIGUES TOMAS - PP

WELINGTON MARCOS DE ASSIS - PRD